SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1284

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Desistência Definitiva assinado pelo Senhor JANIO DOS SANTOS PEREIRA em 04 de fevereiro de 2015.

Resolve:

DESCLASSIFICAR E EXCLUIR o candidato ao Cargo de Vigia-Zona Urbana, senhor JANIO DOS SANTOS PEREIRA, em conformidade com os certames do Edital de Abertura para Concurso Público.

FAÇA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Alvarães-AM, 04 de fevereiro de 2015.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDENILSON LITAIFF MENDES
Prefeito de Alvarães em Exercício

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:652EFB2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548/2015 - GP/PMA DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto contido na Lei de nº 005 de 19/06/2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**.

DIRETORIA EXECULTIVA DO CONSELHO:

Presidente: COSMAR GONÇALO BALIEIRO
Vice-Presidente: ACIZERNANDO LOPES DE HOLANDA
1ª Secretária: ROSA LEANDRO PEREIRA
2ª Secretária: LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS

MEMBROS:

Titular: COSMAR GONÇALO BALIEIRO
Suplente: HIRLER GOMES RAMOS
Representantes da Etnias

Titular: ACIZERNANDO LOPES DE HOLANDA
Suplente: IVANEY GOMES RAMOS
Representantes Igrejas Evangélicas

Titular: ROSA LEANDRO PEREIRA
Suplente: EDSON RODRIGUES DE SOUZA
Representantes da Pastoral da Criança

Titular: LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS
Suplente: LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO DOS SANTOS
Suplente: DILZIANE GONÇALVES ARÉVALO
Representantes da Saúde

Titular: MARILENE SARAIVA RABELO
Suplente: IVANILDA ATAIDE IZIDORO
Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: ERALDINA DA COSTA CARLOS
Suplente: VANDERLEY GOMES SALVADOR
Representantes da SEMAS/CRAS

Titular: RAIMUNDINHA IZIDORO DOS SANTOS

Suplente: MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO
Representantes de Pais de Usuários dos Serviços Sociais

Artigo 2º - O mandato da Diretoria e dos demais membros será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho serão tratadas e definidas em Regime interno.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Certifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 23 de Janeiro de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, *em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 23 de Janeiro de 2015.*

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:91790161

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 002/2015, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municipios de 03 de fevereiro de 2015, edição nº 1282.

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/001/001 – SEMEC/PM-CANUTAMA.

Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/001/001 – SEMAD/PM-CANUTAMA.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D7052B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/SRP – CPL/PMC**, no dia **20 de Fevereiro de 2015, às 09h00min**, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de motores de popa de 15HP e 40HP para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 04/02/2015 a 19/02/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 04 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:70386CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015/SRP – CPL/PMC**, no dia **20 de Fevereiro de 2015, às 14h00min**, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e de aparelhos de ar condicionados do tipo janela, sem instalação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 04/02/2015 a 19/02/2015, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 04 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:E109FF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015 - APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO

APLICA A PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PUBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNIIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 70 e a competência outorgada pelo artigo 90 II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146, III, 148, I "a" e 154 da Lei Municipal 279/2005, de 25.04.2005 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao senhor MOISÉS ARAÚJO DAS CHAGAS, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Prefeitura no cargo de Fiscal, matrícula nº 92, lotado no Setor de Terras, a pena de SUSPENSÃO, SEM DIREITO A REMUNERAÇÃO, por 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, por descumprimento ao disposto no inciso I do artigo 154 da Lei Municipal nº 279/2005 (Estatuto do Servidor).

Art. 2º - Notificar o servidor a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias ao seu local de trabalho, sob pena de configurar-se abandono do cargo e consequente demissão por justa causa, conforme prevê o artigo 155, II, do Estatuto do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 02 de janeiro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:248638E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 049/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 049/2014/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preço para a Aquisição de material de limpeza e EPI's para uso nos departamentos da prefeitura**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **R PEREIRA DA SILVA - COMÉRCIO - ME - CNPJ Nº 13.022.962/0001-93**, que ofereceu o menor preço por item, totalizando o valor global de **R$ 1.089.558,11 (um milhão e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 26 de janeiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 447, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:B53E2955

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023/2015 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa RILDO FERREIRA LESSA - ME.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 023/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa RILDO FERREIRA LESSA ME, CNPJ: 84.091.206/0001-64, referente apresentação artística das Bandas: JUNIOR E BANDA, KELLY E KLINGER, ELITE DO SAMBA e BANDA SEGURA PISADA, que realizaram shows nos dia 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, no município de Coari, referente ao Canarval 2015 no Centro de Eventos. Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 04 de fevereiro de 2015.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 023/2015 no valor total de R$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Coari, 4 de fevereiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:EFD12D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Locação de Veículos e Ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 h do dia 20 de fevereiro de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,55. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 04 fevereiro de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D26EC3E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 025/2015-GP-CMC.

NOMEA Servidor para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Codajás que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM**.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal promulgada nº 330 de 29 de abril de 2014, que trata sobre a Reorganização Administrativa e Estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Codajás.

CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1o, § 4o, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:

I – NOMEAR, o Senhor **JONALDO DANTAS RODRIGUES– CPF Nº 015.760.722-40,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão (CC-3) de **CHEFE DO CERIMONIAL da Câmara Municipal de Codajás**.

II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajas.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de fevereiro de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 02**/02/2015.**

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:671EC0BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 027/2015-GVP-CMC

CONCEDE diárias ao Vereador-Presidente, CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, e dá outras providencias

.

O Segundo Vice da Câmara Municipal de Codajás, Vereador ISAIAS VICENTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO segundo hierarquia da Mesa Diretora, a competência do 1º Vice-Presidente para substituir o Presidente em seus afastamentos e ausência;
CONSIDERANDO, o Termo de Transmissão de Cargos 002/2015, e ser de suma importância a participação do Vereador- Presidente deste Poder, na discussão de assuntos de interesse desta Casa legislativa;
CONSIDERANDO,o teor do Memorando 002/2015 GP/CAFF.

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER, duas diárias ao Vereador – **CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS**– para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **04/02//2015 a 07/02/2015**, com retorno no dia 07**/02/2015,** para:**a)** Para participar de audiência junto a diretoria do CCOTI da ALEAM b) Na Receita Federal.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-1.000,00 cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.
Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de fevereiro

ISAIAS VICENTE DE SOUZA
Presidente em Exercício

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **03/02/2015**

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:E3C070E3

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 026/2015-GP/CMC

Designa a Servidora MARILIA DA SILVA MOREIRA,Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2015- AS/MSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade de agilização na documentação relacionada a contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, a Servidora **MARILIA DA SILVA MOREIRA**, Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Codajás**,** para viajar a cidade de Manaus/AM no período de **04/02//2015 a 07/02/2015**, com retorno no dia **07/02/2015,** com o objetivo de Reunir com a Diretoria da Empresa contratada RECORD - Processamento de dados, tratar de assunto relacionado a contabilidade deste Órgão legislativo .

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, a referida Servidora, no valor de R$-400,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de janeiro de 2015**.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **02/02/2015**.

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:AABFEB77

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

Espécie: Contrato nº 019/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2015
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa DANTAS INDÚSTRIA NÁUTICA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Lanchas escolares Médias (LE-M).
Valor global: R$ 379.800,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
0204.12.361.0062.2.011 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
4.4.90.52.59 Equipamentos e Material Permanente - FNDE.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 27 de janeiro de 2015.

Fonte Boa, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:567FB213

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedora da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2015 a licitante DANTAS INDÚSTRIA NÁUTICA LTDA - EPP, CNPJ N° 07.819.529/0001-80, para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LANCHAS ESCOLARES MÉDIAS (LE-M), para o Município de Fonte Boa, no valor global de R$ 379.800,00 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Fonte Boa, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:9C6F9B72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa, por meio de seu Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, tornam públicos, os **Avisos de Cancelamento** das licitações publicadas no dia 28 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, abaixo relacionadas:

01) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **DATA:** 10 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 08:00;

02) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo. **DATA:** 10 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 10:00;

03) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material Escolar. **DATA:** 10 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 13:30;

04) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente. **DATA:** 10 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 15:30;

05) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material de Informática. **DATA:** 11 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 10:00;

06) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material de Construção. **DATA:** 11 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 13:30;

07) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios. **DATA:** 11 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 15:30;

08) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015 – OBJETO:** Transporte de Passageiros e Fretes de Volumes. **DATA:** 12 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 08:00;

09) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material Esportivo. **DATA:** 12 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 10:00;

10) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza. **DATA:** 12 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 13:30;

11) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015 – OBJETO:** Fornecimento de Areia, Seixo, Tijolo, Cimento e Ferro. **DATA:** 12 de fevereiro de 2015. **HORÁRIO:** 15:30;

Demais esclarecimentos serão prestados no Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Fonte Boa/AM, 30 de janeiro de 2014.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:E430F765

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESP. DE HOM. ADJ. E CONVOCAÇÃO 2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/15
O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, RESOLVE:
1. **Homologar e Adjudicar**todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e;

2. **Convocar** a empresa **A. A. B. BEZERRA FILHO – CNPJ: 05.789.815/0001-15,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato P. Presencial nº 001/2015.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 28 de janeiro de 2015

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:990BC77D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 07/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EMPREENDER EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRNHAS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, MEMBRO DA COMISSÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR PARA O MÊS DE JANEIRO/2015, 10 (DEZ) diária na quantia de R$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para efetuar visitas às comunidades ribeirinhas a fim de verificar a possibilidade de prestar apoio às mesmas, tendo em visto que a cheia do rio madeira já começa a prejudica-las**,** nos dias 20 a 30.01.2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SAIDA: 11:00 horas
DATA: 20/01/2015
CHEGAGA: 11:00 horas
DATA: 30/01/2015

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.01.2015

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3CF9E1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 08/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR PARA O MÊS DE JANEIRO/2015, 10 (DEZ) diárias na quantia de R$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para efetuar visitas às comunidades ribeirinhas a fim de verificar a possibilidade de prestar apoio às mesmas, tendo em visto que a cheia do rio madeira já começa a prejudica-las, nos dias 20 a 30.01.2015.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SAIDA: 11:OO horas
DATA: 20/01/2015
CHEGAGA: 11:00 horas
DATA: 30/01/2015

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.01.2015

_____
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:EA1590E2

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 09/2015/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 20 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EEFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *CONCEDER* ao Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR PARA O MÊS DE JANEIRO/2015, 10 (DEZ) diárias na quantia de R$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para efetuar visitas às comunidades ribeirinhas a fim de verificar a possibilidade de prestar apoio às mesmas, tendo em visto que a cheia do rio madeira já começa a prejudica-las, nos dias 20 a 30.01.2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SAIDA: 11:OO horas
DATA: 20/01/2015.
CHEGAGA: 11:00 horas
DATA: 30/01/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente em 20.01.2015

_____
JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:3F5A55D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELIANE LEBKUCHEN, para o Cargo Público de Chefe Administrativo N - VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E6AE71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SHEILA DA ROCHA BUHRING, para o Cargo Público de Gerente Administrativo Nível IV, Símbolo CC-29, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e executará serviços de acordo com a determinação de seu(ua) superior(a) hierárquico(a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BBA3C8AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER DE COMISSÃO, DE QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Excelentíssimo JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70 incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. MARICLEIDE REIS PINTO, no cargo público de Coordenador Administrativo Nível IX, símbolo CC 22, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providencias de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48D3BEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JURIMAR ALMEIDA GABRIEL**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F51B29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA LOPES**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D65D3672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SUELY SANTANA CORREA,** para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC61D10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VALNECY MARTINS FERREIRA,** para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F56C832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 02 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RAIMUNDO GOMES DE MORAES, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2EE3C563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA DE QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SINALDO PANTOJA PRESTES, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível V, Símbolo CC-07, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0F8748E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **GEORGE D´PAULA GALUCIO DA SILVA**, no cargo público de Chefe Administrativo VI – Símbolo CC-08, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70EE2A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA DE QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ LUIZ BRASILEIRO UMBELINO, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível IX, Símbolo CC-11, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:815B0C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA DE QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NÚBIA KARLA BRAGADO CHAGAS, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível VI, Símbolo CC-08, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14BAB931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDNEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível X, Símbolo CC-41, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e atuará na Procuradoria do Município.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:56950476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCINEY DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA, para o Coordenador Administrativo III, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DB712D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SILVIO JOSÉ VINHORK NOGUEIRA, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível IX, Símbolo CC-11, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo,

bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5993740A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RAIMUNDO NONATO DE ABREU DOS SANTOS, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível IX, Símbolo CC-11, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:76B0E302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ILSON MORAES VINHORQUE**, no cargo público de Chefe Administrativo VII – Símbolo CC-09, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F7B64A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor VALDEMIR PESSOA BARBOSA, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível VIII, Símbolo CC-10, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A2C3056C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor AUREO OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo Público de Chefe Administrativo Nível XII, Símbolo CC-43, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C675D7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ODAIR JOSÉ SIMÕES PRUDÊNCIO**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo VII - Símbolo CC- 20, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7F6B287

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá – AM, 03 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DESCRITOS, NOS ARTIGOS 1°, 2° E 3° DA LEI MUNICIPAL N.º 668/2014-GAB. PRES.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Lei Municipal nº. 668/2014-GAB.PRES, aprovada pela Câmara Municipal de Humaitá-AM

CONSIDERANDO a publicação de ERRATA pela Câmara Municipal de Humaitá, corrigindo o texto da Lei retromencionada;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção das falhas detectadas;

RESOLVE

Alterar os artigos 1º, 2° E 3° da Lei Municipal nº. 668/2014-GAB. PRES.

ONDE SE LÊ

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de HUMAITÁ, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2015, estimada a Receita e fixa a Despesa em ***R$ 74.398.753,66(setenta e quatro milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos),*** discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na

forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS	***R$ 81.222.916,14***
RECEITAS CORRENTES	***R$ 76.190.485,27***
RECEITAS DE CAPITAL	***R$ 5.032.430,87***
DEDUÇÕES DA RECEITA	***R$ 6.824.162,48***
DEDUÇÕES DA RECEITA	***R$ 6.824.162,48***
Total da Administração	***R$ 74.398.753,66***
TOTAL GERAL	***R$ 74.398.753,66***

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

Por Função de Governo

Administração Direta

01	Legislativa	R$ 2.580.000,00
04	Administração	R$ 89.119.124,74
08	Assistência Social	R$ 2.567.500,00
10	Saúde	R$ 18.368.200,00
12	Educação	R$ 26.498.267,96
13	Cultura	R$ 1.256.952,00
14	Direitos da Cidadania	R$ 143.750,00
15	Urbanismo	R$ 5.933.300,00
16	Habitação	R$ 156.400,00
17	Saneamento	R$ 1.611.851,35
18	Gestão Ambiental	R$ 600.000,00
20	Agricultura	R$ 1.953.965,00
23	Comércio e Serviços	R$ 200.000,00
25	Energia	R$ 342.600,00
26	Transporte	R$ 208.540,00
27	Desporto e Lazer	R$ 616.340,00
28	Encargos Especiais	R$ 1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	R$ 2.231.962,61
	TOTAL GERAL:	R$ 74.398.753,66

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	R$ 63.292.099,05
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 8.874.692,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 2. 231.962,61
Total da Administração	R$ 74.398.753,66
TOTAL GERAL	R$ 74.398.753,66

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01	PODER LEGISLATIVO	R$ 2.580.000,00
02	PODER EXECUTIVO	R$ 53.953.139,70
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 1.455.451,35
04	FUNDOS MUNICIPAIS	R$ 14.178.200,00
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.231.962,61
	Total da Administração	R$ 74.398.753,66
TOTAL GERAL:		R$ 74.398.753,66

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:
a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) abrir créditos suplementares de 100 % de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
e) Abrir créditos suplementares de 100 % do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
f) abrir créditos suplementares especiais para inserir no orçamento vigente ações governamentais não previstas no exercício, mas que tenham consistências com a LDO e o PPA.
g) abrir dotações para as ações já contempladas no orçamento vigente.
h) não serão consideradas para efeito da letra "b" os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Encargos, PASEP, Reserva de Contingência, bem como as de recursos de convênios e excesso de arrecadação.
i) os decretos de remanejamento de dotações abertos no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu Presidente.
j) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com Estado, União suas autarquias e fundações.

Artigo 6º - O Poder Executivo está obrigado a:
a) Encaminhar para a Câmara Municipal as cópias dos convênios e seus anexos que forem firmados com a União, o estado ou qualquer outra instituição até quinze dias da data da assinatura dos mesmos.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE – **Artigo 1º** - O orçamento fiscal do município de HUMAITÁ, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2015, estimada a Receita e Fixa a Despesa em ***R$ 78.666.074,57 (setenta e oito milhões seiscentos e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)***, discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS	***R$ 78.666.074,57***
RECEITAS CORRENTES	***R$ 75.361.309,17***
RECEITAS DE CAPITAL	***R$ 3.304.765,40***
DEDUÇÕES DA RECEITA	***R$ 7.187.207,92***
DEDUÇÕES DA RECEITA	***R$ 7.187.207,92***
Total da Administração	***R$ 78.666.074,57***
TOTAL GERAL	***R$ 78.666.074,57***

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

Por Função de Governo
Administração Direta

01	Legislativa	R$ 2.744.000,00
04	Administração	R$ 9.385.521,42
08	Assistência Social	R$ 1.800.509,00
09	Previdência Social	R$ 3.201.898,00
10	Saúde	R$ 18.115.987,51
12	Educação	R$ 27.814.042,62
13	Cultura	R$ 987.755,00
14	Direitos da Cidadania	R$ 98.990,09
15	Urbanismo	R$ 6.439.117,01
17	Saneamento	R$ 1.284.904,00
18	Gestão Ambiental	R$ 216.751,31
20	Agricultura	R$ 3.094.442,99
27	Desporto e Lazer	R$ 1.218.154,64
99	Reserva de Contingência	R$ 2.264.000,00
TOTAL GERAL:		R$ 78.666.074,57

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	R$ 66.298.882,52
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 10.003.192,05
RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 2.364.000,00
Total da Administração	R$ 78.666.074,57
TOTAL GERAL	R$ 78.666.074,57

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01	PODER LEGISLATIVO	R$ 2.744.000,00
02	PODER EXECUTIVO	R$ 58.013.620,33
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 4.486.802,00
04	FUNDOS MUNICIPAIS	R$ 11.157.652,24
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.264.000,00
	Total da Administração	R$ 78.666.074,57
TOTAL GERAL:		R$ 78.666.074,57

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:
a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) abrir créditos suplementares de 100 % de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
e) Abrir créditos suplementares de 100 % do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
f) abrir créditos suplementares especiais para inserir no orçamento vigente ações governamentais não previstas no exercício, mas que tenham consistências com a LDO e o PPA.
g) abrir dotações para as ações já contempladas no orçamento vigente.
h) não serão consideradas para efeito da letra "b" os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Encargos, PASEP, Reserva de Contingência, bem como as de recursos de convênios e excesso de arrecadação.
i) os decretos de remanejamento de dotações abertos no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu Presidente.
j) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com Estado, União suas autarquias e fundações.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:47B1D442

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1974/14

ERRATA

Humaitá-Am, 04 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 068/2014, Processo administrativo nº 1974/14.

ONDE SE LÊ: ADJUDICO o seu objeto á empresa MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.226.499/0001-85, pelo valor de R$ 172.781,80 (Cento e setenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

LEIA – SE: ADJUDICO o seu objeto á empresa MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.226.499/0001-85, pelo valor de R$ 207.238,30 (Duzentos e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C244740

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT BEBÊ)

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2014 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT BEBÊ);

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 25 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F4962E5

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014 – GENEROS ALIMENTICIOS

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2014 – GENEROS ALIMENTICIOS;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 25 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:06EF0EFC

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014 – ALIMENTOS PRONTOS

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2014 – ALIMENTOS PRONTOS;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31D92ED5

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2014 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 25 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77060A28

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2014 – MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 25 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5A07B85E

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014 – MATERIAL ESPORTIVO

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2014 – MATERIAL ESPORTIVO;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1FD84B20

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014 – SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2014 – SERVIÇOS DE REPROGRAFIA;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7D62BF1

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (RECARGAS)

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2014 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (RECARGAS);

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 27 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A2AF343

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2014 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA;

Proceda-se o necessário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 22 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19A4322C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o certame licitatório atendeu aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente à Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 002/2015**;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos considerados pela Legislação vigente.

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o procedimento da **Carta Convite nº. 002/2015**.
ADJUDICAR, o seu objeto à licitante classificada em primeiro lugar dos itens: A Firma **ALZONI SATURNINO EVANGELISTA**, CPF Nº. ***743.304.972-04***, PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, PELO VALOR DE R$-39.710,00 (trinta e nove mil setecentos e dez reais).
DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta indicada no item anterior.

GABINENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - AM, 29 DE JANEIRO DE 2015.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de
avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para
fins de eficácia e amplo conhecimento público
nos termos da lei Orgânica Municipal

Em, 29 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:236B5B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

Espécie: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 056/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013.
Partes: Prefeitura de Ipixuna e empresa **RESULT COM MAT DE EXP E SERV TEMP LTDA CNPJ: 05.120.773/001-25.**
Objeto: C**ontratação de empresa especializada em conservação e manutenção das escolas e ubs da zona rural do município.**
Prazo de vigência: 02 (meses), acontar de 15 de janeiro.
Amparo legal: Tudo nos termos do art. 65, parágrafo 1, da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 04 de fevereiro de 2015.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:FF2FE190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O DE NOVA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPL,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material de suporte para limpeza pública para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **16/02/2015**, às 10h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:AA5CCF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL,** destinado contratação pelo menor preço global por **lote**, de transporte fluvial escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **16/02/2015**, às 16h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:F73C5E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL,** através de Ata de Registro de Preços, destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de combustível Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **19/02/2015**, às 10h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h: 00m.

Ipixuna - AM, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:39B044D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CPL,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de contratação de empresa especializada em construção e reforma de casas populares, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **20/02/2015**, às 10h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:E76E22C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECOS Nº 002/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-CPL,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de contratação de empresa especializada em obra de reforma do centro social cultural Atila Lins, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **20/02/2015**, às 16h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:30DC1E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL,** através de Ata de Registro de Preços, destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de materiais de limpeza e diversos para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **19/02/2015**, às 16 h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - Ipixuna/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00m.

Ipixuna, 04 de fevereiro de 2015.

A COMISÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:BE9BFCED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2015-IMTT

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato:
Objeto:
Aquisição de 01 (um) controlador eletrônico 4/4 fases, modelo Flexcom 3-188, para ser utilizado em semáforo localizado no Município de Itacoatiara.
Contratado:
ANTÔNIO SILVA PRADO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 63.701.387/0001-23.
Contratante:
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT.
Valor:
R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal:
Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara/AM, 23 de janeiro de 2015.

DANIELE SERRA PINTO GOULART.
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F6DBDF1E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede FÉRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Nome	Período
Greice Kelly dos Santos Azevedo	02.01.2013 a 01.01.2014
Clenison Lopes dos Santos	02.01.2103 a 01.01.2014
Lais Haddad Foranda Correa	02.01.2013 a 01.01.2014
Andressa Mirley Oliveira Cabral	01.02.2013 a 31.01.2014
Mábio Frutuoso de França	02.01.2013 a 01.01.2014

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2015 e publicada nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 02 de fevereiro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F781B2AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 026/2014 - CPL, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam nos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo exarado pela Assessoria desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **VIEIRA DA ROCHA BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.983.700/0001-55, com sede na Rua dos Angelins, n.285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, Manaus/AM, o objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de **R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**;

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 026/2014, tendo por objeto a *contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica na área de contas públicas e governamentais, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, em matérias que envolvam, direta e indiretamente, assuntos de competência e abrangência da corte de contas;*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 22 de janeiro de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 026/2014 – CPL. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e a empresa VIEIRA DA ROCHA BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTAS PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS, COM ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, EM MATÉRIAS QUE ENVOLVAM, DIRETA E INDIRETAMENTE, ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA E ABRANGÊNCIA DA CORTE DE CONTAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 122.00112.005 – Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Elemento de despesa – 33.90.39.10 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica. Fonte: 10 – recursos próprios. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: **R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Itapiranga (AM), em 22 de janeiro de 2015

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:471B3491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 019/2015/GAB/PMJ.

NOMEIA O SENHOR ISAAC DA SILVA CASTRO GERENTE DE MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ISAAC DA SILVA CASTRO,** brasileiro, portador da CI nº 1055203-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 445.569.772-15, para o Cargo em Comissão de **GERENTE DE MERENDA ESCOLAR**, nível CC - 8**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOSÉ LELAND HERCULANO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Certidão
A presente Portaria foi publicada nos termos do Art. 88 da LOMJ, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 02 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jean Amaral Serrão
Código Identificador:A06E66FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2015/GAB/PMJ.

NOMEIA A SENHORA LUCIJANE SALDANHA DE ARAÚJO GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUCIJANE SALDANHA DE ARAÚJO,** brasileira, portadora da CI nº 1771374-9 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 750.621.512-87, para exercer o Cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EDSON JACIGUARA PEREIRA,** nível CC – 2, objeto da Lei Delegada nº

001, de 17 de março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Certidão
A presente Portaria foi publicada nos termos do Art. 88 da LOMJ, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 02 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jean Amaral Serrão
Código Identificador:CEAA8EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2015/GAB/PMJ.

NOMEIA A SENHORA RISOLANGE DOS SANTOS TEIXEIRA CHEFE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RISOLANGE DOS SANTOS TEIXEIRA,** brasileira, portadora da CI nº 1268990-4 SSP/AM, inscrita no CPF sob nº 562.192.702-82, para exercer o Cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS,** nível CC – 4, objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Certidão
A presente Portaria foi publicada nos termos do Art. 88 da LOMJ, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 02 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jean Amaral Serrão
Código Identificador:87A9AD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2015/GAB/PMJ.

NOMEIA O SENHOR JOABE DE OLIVEIRA CORREIA COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOABE DE OLIVEIRA CORREIA,** brasileiro, portador da CI nº 2314587-0 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 965.593.062-91, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, nível CC - 3**,** objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOSÉ LELAND HERCULANO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Certidão
A presente Portaria foi publicada nos termos do Art. 88 da LOMJ, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruá, em 02 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jean Amaral Serrão
Código Identificador:356717FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2014-PMM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2014/PMM, DECORENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2014-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 8660/2014-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 28/12/2014.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a pessoa física **IRENE DE MELO MONTEIRO**, inscrita no CPF o n°.224.571.192-00, *daqui por diante denominada* ***LOCADORA****,* ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 125/2014/PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 8660/2014-

PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato nº. 125/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na rua Semuso, 1.052, Bairro da Liberdade – Manacapuru-AM, oriundo do Processo Administrativo 11.669/2014.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas quinta – do prazo e sexta – do preço do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 28/12/2014 e término em 28/12/2015.
CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: *O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 1.065,60 (Hum Mil, Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor global em R$ 12.787,20 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).*
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA*: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 10.302.11.2.013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 28 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:EE3F3370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Rejane Lima dos Santos,** no cargo de Professor, Nível III, Referência 2, Matrícula nº 440, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses a contar do dia 02/02/2015 e término em 02/05/2015, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

Esta portaria terá seus efeitos na data de 02/02/2015, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D6646474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2015/GP/PMM

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando o disposto no Processo nº 032/2015, devidamente instruído e documentado.

Considerando o disposto no Art. 131, caput da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru/AM).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MAELY AMARO DOS SANTOS GALVÃO,** Servidora no Cargo de Professor, Nível III – Ref. "3", matrícula funcional de nº 685, do quadro de pessoal efetivo deste Poder Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com posse através do Decreto nº 242/2004-GP/PMM, nos termos do Art. 131, da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, um (01) ano de **LICENÇA PARA ESTUDO**, a contar de **02/02/2015** à **02/02/2016,** prorrogável por igual período**.**

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, do ano de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:513E2717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2015/GP/PMM

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc.

Considerando o disposto no Processo nº 10.784/2014, devidamente instruído e documentado.

Considerando o disposto no Art. 131, caput da Lei Municipal nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manacapuru/AM).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ,** Servidora no Cargo de Professor, Nível III – Ref. "3", matrícula funcional de nº 413, do quadro de pessoal efetivo deste Poder Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com posse através do Decreto nº 328/1994-GP/PMM, nos termos do Art. 131, da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de

2003, dez (10) meses de **LICENÇA PARA ESTUDO**, a contar de **02/02/2015** à **29/11/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, do ano de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:97682AA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 26/12/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo. **OBJETO:** Gêneros alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007

EMPRESA: M I COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.

Item	Quant.	Unit.	Descriminação	(R$) Unit. Registrado
01	30.347	Pct	Achocolotado em pó, lata com 400g.	3,95
02	24.229	Kg	Açúcar cristal.	2,47
03	1.500	Kg	Alho.	13,86
04	22.560	Kg	Arroz agulhinha tipo1.	2,57
05	2.340	Kg	Beterraba.	6,93
06	35.000	Pct	Biscoito cream cracker, 400g.	3,32
07	30.000	Pct	Biscoito doce tipo maria 400g	3,56
08	18.000	Pct	Café torrado e moído 250g.	3,81
09	100	Unid	Canela em pó, 100g.	1,09
10	5.634	Kg	Carne bovina sem osso moída-	13,86
11	10.000	Kg	Carne bovina, coxão mole.	22,77
12	15.132	Kg	Carne bovina, fraudinha.	19,9
13	3.000	Kg	Cebola de cabeça.	6,98
14	4.349	Kg	Cenoura.	6,52
15	9.000	Kg	Charque traseira.	20,79
16	100	Kg	Colorau.	6,14
17	12.000	Kg	Creme de leite, 300g.	3,61
18	4.000	Unid	Extrato de tomate, lata com 190g.	2,03
19	1.000	Pct	Farinha de milho tipo flocão 1 kg.	4,85
20	28.750	Pct	Farinha de milho 500g.	2,03
21	4.082	Pct	Farinha láctea, 230g.	5,49
22	10.000	Kg	Farinha mandioca amarela, 1 kg.	5,54
23	8.555	Kg	Farinha mandioca branca, 1 kg.	5,98
24	2.973	Kg	Feijão carioca,1 kg.	5,99
25	1.355	Kg	Feijão, grupo: praia.	3,13
26	4.200	Kg	Feijão, grupo: preto.	4,8
27	58.899	Kg	Frango,	6,48
28	1.256	Unid	Goiabada, 600g.	3,47
29	9.876	Unid	Leite condensado, 395g.	3,76
30	13.000	Unid	Leite de côco, 200 ml	2,13
31	195.975	Pct	Leite integral em pó 120g.	2,43
32	29.264	Unid	Maçã.	0,74
33	10.000	Pct	Macarrão, 500g.	2,82
34	6.622	Unid	Margarina, 250g.	1,97
35	6.000	Pct	Milho canjica, 500g.	4,11
36	100	Unid	Milho verde em conserva, 200g.	1,09
37	2.000	Unid	Óleo de soja, 900 ml.	4,26
38	4.000	Unid	Ovo de galinha, bandeja com 30 unidades.	13,66
44	1.951	Kg	Repolho.	7,23
45	11.197	Unid	Requeijão cremoso, 200 gr.	4,26
46	1.180	Kg	Sal cozinha.	0,94
48	1.339	Unid	Seleta de legumes, 300gr.	1,73
49	2.040	Kg	Tomate.	8,22
50	1.000	Unid	Vinagre 500 ml.	1,77

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Manaquiri-AM, em 19 de janeiro de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:2FCE6791

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 26/12/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivo**, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007
EMPRESA: Barah Comercio e Representação LTDA.

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.
01	40	UNID	ANTENA DE VOLEIBOL, 1,80 METROS DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO	74,00
02	75	UNID.	APITO ESPORTIVO, PROFISSIONAL	23,50
03	110	UNID.	BAMBOLÊ ESPORTIVO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO	6,80
04	60	UNID	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA	180,88
05	75	UNID	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINA	195,00
06	250	UNID	BOLA DE FUTEBOL CAMPO ADULTO	114,24
07	250	UNID	BOLA DE FUTSAL - CATEGORIA INFANTIL/JUVENIL.	94,00
08	250	UNID	BOLA DE FUTSAL ADULTO, CATEGORIA ADULTO,	95,20
09	70	UNID	BOLA DE HANDEBOL - BOLA DE HANDEBOL, CATEGORIA FEMININA	95,00
10	75	UNID.	BOLA DE QUEIMADA, EM BORRACHA	43,80
11	250	UNID.	BOLA DE VÔLEI PRO 6.0 , CATEGORIA ADULTO	133,00
12	300	UNID.	BOLA OFICIAL TÊNIS DE MESA	3,30
13	55	UNID.	BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO COM AGULHA SOBRESSALENTE EM PLÁSTICO.	39,03
14	55	UNID.	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS, COR AMARELA.	7,43
15	55	UNID.	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS, COR AZUL.	7,43
16	55	UNID.	CARTÃO OFICIAL PARA ÁRBITROS, COR VERMELHO.	7,43
17	50	UNID.	CONE ESPORTIVO	31,42
18	50	UNID.	CORDA ESPORTIVA ELÁSTICA COM 7 MM	14,15
19	50	UNID.	CORDA ESPORTIVA PARA PULAR	18,57
20	55	UNID.	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS.	59,31
21	90	UNID.	JOGO DE BARALHO DE CARTASO TRADICIONAL.	19,23
22	150	UNID.	JOGO DE DAMA/TRIA OFICIAL, COM TABULEIRO	57,12
23	150	UNID.	JOGO DE DOMINÓ OFICIAL DE DOMINÓ COM 28	19,71
24	150	UNID.	JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL	53,00
25	60	UNI	KIMONO PARA JIU-JITSU, TRANÇADO BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA	228,48

26	60	PAR	LUVAS DE MUAYTHAI BOXE COM TRÊS CAMADAS	54,27
27	80	PAR	MEIÃO ESPORTIVO ADULTO, PARA A PRÁTICA DO DESPORTO FUTEBOL.	11,42
28	10	UNID.	MESA DE PING PONG	486,00
29	60	UNID.	ÓCULOS DE NATAÇÃO, EM PVC COM TIRAS SILICONADAS.	23,90
30	30	UNID.	PROTETOR ABDOMINAL FBX 391	80,90
31	60	UNID	PROTETOR DE CANELA MUAY THAI (PAR) PRETO OU VERMELHO.	70,00
32	50	UNID	RAQUETE PARA MESA DE PING PONG EM MADEIRA COM DOIS LADOS EM BORRACHA	38,55
33	35	UNID	REDE ESPORTIVA BASQUETE	34,75
34	40	PA	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTEBOL	185,64
35	50	PAR	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL.	144,70
36	30	UNID	REDE OFICIAL DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM FIO DE	83,30
37	25	UNID.	REDE PARA TÊNIS DE MESA	16,47
38	75	UNID.	TOUCA DE NATAÇÃO	13,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Manaquiri-AM, em 09 de janeiro de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:B4EA2BC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO DA SERVIDORA MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O senhor PAULO SÉRIGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito de Manicoré/AM, no exercício de Prefeito, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO a DECISÃO N° 646/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, proferida nos autos do PROCESSO TCE N° 4839/2012, que julgou ILEGAL o ato aposentatório da Sra. MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO, negando-lhe registro;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR NULO O DECRETO MUNICIPAL N° 143/2012 DE 17 DE JULHO DE 2013** que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora **MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO**, em face da **DECISÃO N° 646/2013 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas nos autos do **PROCESSO TCE N° 4839/2012**, que julgou **ILEGAL** o ato aposentatório da referida servidora, **negando-lhe registro**.
Art. 2º. Determinar a imediata cessação dos pagamentos do ato aposentatório, bem como o retorno imediato da servidora **MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO** ás funções inerentes ao seu cargo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-Prefeito, no exercício de Prefeito

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:91112184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº022/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EDSON MINORO TSUGAWA,** portador do RG nº485.993/SSP/RO e do CPF 289.885.072-15 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RESPONDENDO PELO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI** lotado(a) na **SEMGOV,** a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Fevereiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:EAC61BEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna pública que realizarálicitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Pavimentação em Concreto das Ruas da Comunidade de Cutipanã, conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Federais – Fundo Nacional de Saude, no dia 05.02.15, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:13526393

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizarálicitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de 01 (uma) Feira do Pescado, na comunidade de Sta Maria do Mamuriacá conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 05.02.15, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:B62A70DD

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de 01 (um) Centro de Lazer conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Federais – Ministério da Defesa, no dia 05.02.15, às 11:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:569A362B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Conclusão de 01 (UMA) Unidade Básica de Saúde, na Comunidade De Santa Maria Do Mamuriaca**,** no dia 05.02.15, às 13:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 14:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F6DB870A

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizarálicitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de Praça de Alimentação, no Município de Nhamundá, conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 05.02.15, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Nhamundá/AM, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:8AC5FBD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:

CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para “LOCAÇAO DE BARCOS E AFINS”, objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 002/2015;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedora do certame em questão a empresa abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
A. O. DE DEUS - ME, com o valor mensal estimado de R$ 245.980,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais);

Nova Olinda do Norte(AM), 23 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E870632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PRECO-PREGAO 002/2015

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 002/2015

OBJETO: LOCAÇAO DE BARCOS E AFINS.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015
VIGENCIA: 12 meses.
EMPRESA ADJUDICATARIA: A. O. DE DEUS - ME, com o valor mensal estimado de R$ 245.980,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ens. Fundamental – 3.3.90.39; 12.361.0062.2.012 – Manut. do Prog. Transporte Escolar/Fundamental – 3.3.90.33; 12.362.0064.2.015 – Manut. do Prog. Transporte Escolar/Médio – 3.3.90.33; 12.365.0070.2.019 – Manut. do Prog. Transporte Escolar/Infantil – 3.3.90.33; 12.368.0011.2.023 – Manut. da Sec. de Educação

Nova Olinda do Norte/AM, 23 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:22836E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGACAO

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:

CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E QUÍMICO CIRÚRGICOS", objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL No 003/2015;

HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, que considerou como vencedoras do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA , CNPJ : 04.214.086/0001-06, com o valor mensal estimado de R$ 73.242,90 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos);
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59, com o valor mensal estimado de R$ 51.999,90(Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, com o valor mensal estimado de R$ 128.681,94 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos);
W. N. COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 03.442.420/0001-16, com o valor mensal estimado de R$ 62.097,17 (Sessenta e dois mil, noventa e sete reais e dezessete centavos).

Nova Olinda do Norte(AM), 28 de janeiro de 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E194A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 003/2015

OBJETO: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS E QUIMICO CIRURGICOS.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015
VIGENCIA: 12 meses.
EMPRESAS ADJUDICATARIAS: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA , CNPJ : 04.214.086/0001-06, com o valor mensal estimado de R$ 73.242,90 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59, com o valor mensal estimado de R$ 51.999,90(Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 84.521.053/0001-48, com o valor mensal estimado de R$ 128.681,94 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos); W.N. COMERCIO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇOES LTDA – CNPJ: 03.442.420/0001-16, com o valor mensal estimado de R$ 62.097,17 (Sessenta e dois mil, noventa e sete reais e dezessete centavos).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
10.302.0011.2.024 - Manutenção da Secretaria de Saúde – 3.3.90.30; 10.301.0051.2.037 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30; 10.304.0052.2.039 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde – 3.3.90.30; 10.306.0051.2.040 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica – 3.3.90.30.

Nova Olinda do Norte/AM, 28 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0AD345F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTRA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" Contratada: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Ana do Lago do Amanium, CNPJ: 05.577.983/0001-47; Valor Total R$ 91.010,00 (Noventa e um mil e dez reais), assinatura 22.01.2015, Prefeito de Nova Olinda do Norte, ordenador de despesa - Fundamento Legal: inciso I, Artigo 25, da Lei no 8.666/93. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:C00CA993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

Termo de Contrato no 001/2015, assinado em 22/01/2015, celebrado entre a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Ana do Lago do Amanium, CNPJ: 05.577.983/0001-47, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTRA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", no valor global de R$ 91.010,00 (Noventa e um mil e dez reais), Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE - Fundamento legal: Inciso I, do Artigo 25, da Lei no 8.666/93.

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015,

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:815C3B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTRA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE, CNPJ: 09.265.582/0001-02; Valor Total R$ 94.255,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), assinatura 22.01.2015, Prefeito de Nova Olinda do Norte, ordenador de despesa - Fundamento Legal: inciso I, Artigo 25, da Lei no 8.666/93. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E646F65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

Termo de Contrato no 002/2015, assinado em 22/01/2015, celebrado entre a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA DO NORTE, CNPJ: 09.265.582/0001-02, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", no valor global de R$ 94.255,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE - Fundamento legal: Inciso I, do Artigo 25, da Lei no 8.666/93.

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015,

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B94E94D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTRA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" Contratada: ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA, CNPJ: 15.811.342/0001-69; Valor Total R$ 29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), assinatura 22.01.2015, Prefeito de Nova Olinda do Norte, ordenador de despesa - Fundamento Legal: inciso I, Artigo 25, da Lei no 8.666/93. Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:4DB87DC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 002/2015

Carta-Contrato no 002/2015, assinado em 22/01/2015, celebrado entre a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA, CNPJ: 15.811.342/0001-69, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTRA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", no valor global de R$ 29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), Dotação Orçamentária: 12.361.0062.2.011 – Manutenção da Rede de Ensino - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0063.2.016 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE; 12.365.0065.2.018 – Manutenção de Creche - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PNAE - Fundamento legal: Inciso I, do Artigo 25, da Lei no 8.666/93.

Nova Olinda do Norte (AM), 22 de janeiro de 2015,

A COMISSÃO

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:2402FD7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO".**
Data e horário: 20 de fevereiro de 2015, às 09h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 05 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C68081B0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE PÃES".**
Data e horário: 20 de fevereiro de 2015, às 11h00min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 05 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:34CD7A0D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS".**
Data e horário: 20 de fevereiro de 2015, às 13h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 05 de fevereiro de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CC4C7A05

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA - EPP,, inscrita no CNPJ nº 08.945.140/0001-44, com o valor global de R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CEAC7D9D

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA ANGELUS LOCAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED.
VALOR GLOBAL: R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.034 Encargos com a Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8937CD3C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: L. L. DE S MOURA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PNEUMÁTICO
VALOR: R$ 84.172,00 (oitenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 105 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS MINERAIS / CFEM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A56A1A76

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: CDC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RECUPERAÇÃO E MELHORIAS NO RAMAL DA COMUNIDADE CASTANHAL-MICAD
VALOR: R$ 224.148,10 (duzentos e vinte e quatro mil e cento quarenta e oito reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9FFD7762

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 343/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: RM COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 8.840,00 (oito mil e oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 26.782.0091.1.018 – Recuperação de Estradas Vicinais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A164BE6E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 02 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de janeiro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F623909C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 009/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa Marcio Roberto Ferreira Castro, inscrita no CNPJ n.º 15.266.385/0001-00, situada à Rua Governador Gomes Pimentel, 17 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Limpeza de Piso da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM.
VALOR: R$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 (um) mês e 15 (quinze) dias.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:DD8DD96F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 – CPL – para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS E ANEXOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa PEDRO DE MEDEIROS ARAÚJO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.642.949/0001-13, estabelecida na Rod. AM 010, Ramal da Efibram, Rua de Cima, S/N, Km 84, Zona Rural, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:1C20EF15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.670/0001-18, situada na Av. Álvaro Maia nº 569, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Renê Coimbra, Brasileiro, Casado**, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dom Pedro Massa, nº 69, Centro, portador do RG nº 0649492-7/SSP-AM e do CPF nº .241.134.842-87, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014**, que .objetiva a REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por um período de 12 (doze) meses, objeto do **Processo 1140/2014**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da aquisição de REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, pelo período de 12 meses, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

1.2. Os itens abaixo especificados foram adjudicados, no valor total global de **R$ 2.413.052,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Treze Mil Cinquenta e Dois Reais)** aos Licitantes:
CASA AQUARIU'S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, situado na **Av. Costa e Silva**, nº 316, Fortaleza em **São Gabriel da Cachoeira/ Am**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.647.101/0001-79**, representada neste ato pelo Sr. Álvaro dos Santos Medeiros, portador do RG nº 0531766-7 SSP/AM e CPF nº 140.263.922-87;
ITEM - 01 - Antenas Marcação para Rede de Vôlei, marca: VOLLO, 40 par, valor unitário: 165,00/ valor total: 6,600,00;
ITEM – 07 - Bola de Basquete, tipo oficial, marca: POKER, 300 unid, valor unitário: 89,90/ valor total: 26.970,00;
ITEM – 10 - Bola de Futevôlei, marca: PENALTY, 200 unid, valor unitario: 176,00/ valor total: 35.400,00;
ITEM – 11 - Bola De Futsal (bola oficial em microfibra, peso 410 a 440gr, circunferência 61 a 64cm, câmara de airbility, miolo slip system removível , matrizada e lubrificada, pu ultra 100%). atestada pela confederação brasileira de futebol de salão, marca: DRY, 500 unid, valor unitário: 107,50/ valor total: 53.750,00;
ITEM – 15 - Bola de Medicine Ball, 3kg, Matrizada, Borracha, Miolo Removível, marca: CARREIRO, 300 unid, valo unitário: 84,60/ valor total: 25.380,00;
ITEM – 19 - Bomba Encher Bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente), marca: POKER, 200 unid, valor unitário: 33,45/ valor total: 6.690,00;
ITEM – 44 - Medalha, Confeccionada Em Polietileno Com Resina Injetada, Com Fita Em Seda, Diâmetro De 6 Cm, Com Plotagem, marca: PIAZZA, 5.000 unid, valor unitário: 6,70/ valor total: 33.500,00;
ITEM - 54 - Rede De Vôlei (rede oficial, em seda com quatro faix, 200 unid, marca: MASTER REDE, valor unitário: 89,90/ valor total: 17.980,00;
ITEM – 56 - Troféu, em acrílico, com 30 cm de altura, para premiação de 1° lugar, marca: PIAZZA, 350 unid, valor unitário: 80,40/ valor total: 28.140,00;
ITEM – 68 - Uniforme De Jogo Para Voleibol Feminino confecciona do em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts poliéster elastano, 12 meiões, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira na frente e costa das camisas, tamanho adulto, marca: KANXA, 200 jogos, valor unitário: 888,50/ valor total: 177.700,00;
ITEM – 69 - Uniforme De Jogo Para Voleibol Masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 meiões, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira na frente e costa das camisas, tamanho adulto, marca: KANXA, valor unitário: 888,50/ valor total: 177.700,00.
VALOR TOTAL R$: 589.810,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Dez Reais)

M. M. DE SOUSA CONSTRUÇÕES – ME, situado na **Av. Castelo Branco**, nº 300, Fortaleza em **São Gabriel da Cachoeira/ Am**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.474.511/0001-61**, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Adaildo Martins Oliveira, portador do RG nº 533668-2 SSP/CE e CPF nº 074.165.148-35;
ITEM - 02 - Apito, em plástico, resistente, durável, com cordão para pescoço, tamanho oficial, indicado para arbitragem esportiva, na cor preta, marca: FOX, 200 unid, valor unitário: 33,00/ valor total: 6,600,00;
ITEM - 14 - Bola, de Vôlei, tamanho 67cm de circunferência, peso aprox. entre 280 e 310gramas, confeccionada em pvc - câmara de látex, miolo substituível, marca: LENON, 500 unid, valor unitário: 79,80/ valor total: 639.900,00;
ITEM - 16 - Bola de Medicine Ball, 4kg, Matrizada, Borracha, Miolo Removível, marca: PANTS, 300 unid, valor unitário: 94,40/ valor total: 28.320,00;
ITEM - 23 - Bambolê em PVC, medindo aproximadamente 63 cm e tubo de aproximadamente 16 mm, várias cores, marca: CADNTE, 500 unid, valor unitário: 17,00/ valor total: 8.500,00;
ITEM - 27 - Cama Elástica 4,30 M Com Rede De Proteção, marca: PANTS, 50 unid, valor unitário: 2.700,00/ valor total: 135.000,00;
ITEM - 39 - Fita De Marcação De Quadra - Futebol De Areia, marca: MASTER, 100 unid, valor unitário: 166,00/ valor total: 16.000,00;
ITEM - 45 - Medalha, em acrílico, com fita de cetim, com 43 mm, para premiação de 1° lugar, marca: VITORIA, 5.000 unid, valor unitário: 6,70/ valor total: 33.500,00;
ITEM - 50 - Raquete, Para Ping-Pong, Em Cortiça, Comprimento 26cm, Largura 15cm, marca: MASTER, 200 unid, valor unitário: 58,00/ valor total: 11.600,00;
ITEM - 51 - Rede Para Futebol De Campo, Rede Para Futebol De Campo Produzida Em Seda, Com Espessura De 4mm, Com Medida De 7,32 Por 2,44 Altura, Resistente A Água E Aos Raios Solares, marca: MASTER, 100 unid, valor unitário: 208,00/ valor total: 20.800,00;
ITEM - 57 - Troféu, em acrílico, com 20 cm de altura, para premiação de 1° lugar, marca: VITORIA, 250 unid, valor unitário: 59,00/ valor total: 14.750,00;
ITEM - 59 - Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado, marca: VITORIA, 150 unid, valor unitário: 90,00/ valor total: 13.500,00;
ITEM - 63 - Uniforme De Arbitragem Completa (Camisa, Calção E Meioes), marca: VITORIA, 20 jogos, valor unitário: 134,00/ valor total: 26.800,00;
ITEM - 66 - Uniforme De Jogo Para Handebol Masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura São Gabriel da Cachoeira, frente e costa das camisas, tamanho adulto, 200 jogos, valor unitário: 890,00/ valor total: 178.000,00;
ITEM - 70 - Uniforme De Jogo Para Handebol Feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts poliéster elástico, 12 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura municipal de São Gabriel da Cachoeira na frente e costa das camisas, tamanho adulto, marca: GAZZA, 200 jogos, valor unitário: 880,00/ valor total: 176.000,00.
VALOR TOTAL R$: 709.870,00 (Setecentos e Nove Mil Oitocentos e setenta Reais).

S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA, situado na **Rua Felismino Cabral de Vasconcelos**, nº 63, Conjunto Belvedere em **Manaus/ Am**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.233.047/0001-70**, representada neste ato

pelo Sr. Sérgio Henrique Sá Ataíde, portador do RG nº 212025945 SSP/MA e CPF nº 459.982.053-91;
ITEM - 05 - Bandeirinha Vôlei, tipo oficial (juiz de linha), marca: FIFA, 40 unid, valor unitário: 112,00/ valor total: 4.480,00;
ITEM - 06 - Balde De Massagista, para transportar medicamentos para os atletas, marca: AX, 50 unid, valor unitário: 148,00/ valor total: 7.400,00;
ITEM - 09 - Bolas de Futebol de Campo (689,5 A 690,5cm, Peso De 420 A 445 Gr, Microfibra, Costurada), marca: ME, 1000 unid, valor unitário: 101,00/ valor total: 101.000,00;
ITEM - 18 - Bola de Tênis de Mesa, Tipo Oficial (Cx C/ 12 Und), marca: AX, 50 cx, valor unitário: 59,80/ valor total: 2.990,00;
ITEM - 20 - Bola Bola De Borracha Nª 12 - Cores Variadas, Medindo 48 A 50 Cm, Peso 180 A 200g, marca: PENALTY, 500 unid, valor unitário: 60,00/ valor total: 30.000,00;
ITEM - 21 - Bolas De Borracha - nº 10 >material: borracha natural e borracha sintética (polibutadieno) >dimensões: diâmetro 166mm > cores variadas >com selo de certificação pelo Inmetro, marca: PENALTY, 500 unid, valor unitário: 69,80/ valor total: 34.900,00;
ITEM - 22 - Borracha Para Atividade Física Dimensões Aproximadas: 13,5 X 12 X 3,5 (Cxlxa) Peso Do Produto: 200g, marca: ME, 300 unid, valor unitário: 55,50/ valor total: 16.650,00;
ITEM - 31 - Coletes Para Treinamento com 12 und, marca: AX, 100 jogos, valor unitário: 255,00/ valor total: 25.500,00;
ITEM - 32 - Cone de Sinalização com 50 cm de Altura, marca: PVC, 100 unid, valor unitário: 43,00/ valor total: 4.300,00;
ITEM - 33 - Cone de Sinalização com 60 cm, Plástico, marca: PVC, 100 unid, valor unitário: 45,50/ valor total: 4.550,00;
ITEM - 34 - Cone de Sinalização com 30 cm, Plástico., marca: PVC, 100 unid, valor unitário: 36,50/ valor total: 3.650,00;
ITEM - 35 - Dardo Esportivo De 1,80m, marca: PISTA E CAMPO, 20 unid, valor unitário: 118,80/ valor total: 2.376,00;
ITEM - 36 - Disco Para Lançamento Esportivo - Masculino., marca: AX, 20 unid, valor unitário: 136,00/ valor total: 2.720,00;
ITEM - 37 - Disco Para Lançamento Esportivo - Feminino, marca: AX, 20 unid, valor unitário: 137,00/ valor total: 2.740,00;
ITEM - 38 - Dominó - material mdf, contendo 28 peças, medindo 7x9,3x4cm, marca: AX, 50 unid, valor unitário: 42,00/ valor total: 2.100,00;
ITEM - 40 - Fita De Marcação De Quadra - Futevôlei, marca: MASTER REDE, 100 unid, valor unitário: 167,00/ valor total: 16.700,00;
ITEM - 42 - Jogo De Xadrez, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar, marca: AX, 200 unid, valor unitário: 79,00/ valor total: 15.800,00;
ITEM - 43 - Jogo De Damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira o material similar, marca: AX, 200 unid, valor unitário: 77,00/ valor total: 15.400,00;
ITEM - 47 - Medalha, em acrílico, com fita de cetim, com 43 mm, para premiação de 3° lugar, marca: AX, 5.000 unid, valor unitário: 6,69/ valor total: 33.450,00;
ITEM - 49 - Placar De Mesa, marca: KELOPS, 10 unid, valor unitário: 355,00/ valor total: 3.550,00;
ITEM - 55 - Rede De Basquete (rede oficial, em seda trançado com espessura de 4mm, malha 5 x 5cm), marca: MASTER REDE, 20 unid, valor unitário: 60,80/ valor total: 1.216,00;
ITEM - 60 - Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado, malha 5 x 5cm), marca: AX, 150 unid, valor unitário: 81,00/ valor total: 12.150,00;
ITEM - 62 - Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm 3º colocado, marca: AX, 150 unid, valor unitário: 109,20/ valor total: 16.380,00;
ITEM - 67 - Uniforme De Jogo Para Basquete confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas regatas, 12 shorts, 12 meiões, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura São Gabriel da Cachoeira, na frente e costa das camisas, tamanho adulto, marca: ZONA LIVRE, 200 jogos, valor unitário: 888,00/ valor total: 177.600,00;
VALOR TOTAL R$: 537.602,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Dois Reais).

C. R. REAL E CIA LTDA, situado na **Rua Criciúma** nº 369, Alvorada em **Manaus/ Am**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.482.958/0001-82, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Ribeiro Real, portador do RG nº nº 157704 SSP/RR e CPF nº 646.712.832-04.
ITEM - 03 - Bandeirinha Futebol de Campo, tipo oficial (marcação da linha de fundo), marca: FIFA, 40 unid, valor unitário: 112,00/ valor total: 4.480,00;
ITEM - 04 - Bandeirinha Futebol de Campo, tipo oficial (juiz de linha), marca: FIFA, 40 unid, valor unitário: 112,00/ valor total: 4.480,00;
ITEM - 12 - Bola, Para Handebol, oficial, costurada, com 32 gomos, confeccionada em pu, diâmetro 58-60cm, peso 425-475g, câmara airbility, acabamento pu ultra grip, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, marca: GRANADO, 350 unid, valor unitário: 87,00/ valor total: 30.450,00;
ITEM - 13 - Bola de Handebol, Infantil, Tipo Oficial, marca: PENALTY, 100 unid, valor unitário: 88,00/ valor total: 8.800,00;
ITEM - 17 - Bola de Medicine Ball, 5kg, Matrizada, Borracha, Miolo Removível, Com Alça, marca: AX, 300 unid, valor unitário: 103,50/ valor total: 31.050,00;
ITEM - 24 - Cartões de Arbitragem, marca: GOLD, 200 unid, valor unitário: 16,20/ valor total: 3.240,00;
ITEM - 25 - Caneleira, com proteção anatômica, fácil de vestir,
forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade, marca: FIFA, 250 PAR, valor unitário: 34,60/ valor total: 8.650,00;
ITEM - 26 - Corda De Pular, confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico, e medindo 3 mt de comprimento, marca: SHIMGUARD, 100 unid, valor unitário: 25,90/ valor total: 2.590,00;
ITEM - 28 - Colchonete Esportivo 0,90 X 0,40 X 0,03, marca: FIFA, 100 unid, valor unitário: 58,40/ valor total: 5.840,00;
ITEM - 29 - Corda Esportiva Elástica, De 6 M, marca: PAMGUE, 50 unid, valor unitário: 39,80/ valor total: 1.990,00;
ITEM - 30 - Cronômetro Esportivo, marca: KADIO, 100 unid, valor unitário: 81,00/ valor total: 8.100,00;
ITEM - 41 - Fita De Marcação De Quadra - Vôlei De Praia, marca: MASTER REDE, 100 unid, valor unitário: 166,00/ valor total: 16.600,00;
ITEM - 46 - Medalha, em acrílico, com fita de cetim, com 43 mm, para premiação de 2° lugar, marca: AX, 5.000 unid, valor unitário: 6,71/ valor total: 33.550,00;
ITEM - 48 - Mesa Para Tênis (Tênis De Mesa), Oficial, marca: KALLOF, 50 unid, valor unitário: 1.189,00/ valor total: 59.450,00;
ITEM - 52 - Mesa Rede De Futsal (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4.0mm), marca: MASTER REDE, 100 unid, valor unitário: 173,00/ valor total: 17.300,00;
ITEM - 53 - Redes De Tenis De Mesa, marca: MASTER REDE, 50 unid, valor unitário: 57,40/ valor total: 2.870,00;
ITEM - 58 - Troféu, em acrílico, com 15 cm de altura, para premiação de 1° lugar, marca: AX, 150 unid, valor unitário: 42,50/ valor total: 6.375,00;
ITEM - 61 - Troféu, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm, com personagem, marca: AX, 150 unid, valor unitário: 119,00/ valor total: 17.925,00;
ITEM - 64 - Uniforme De Jogo Confeccionado Em Poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura São Gabriel da Cachoeira, marca: FIFA, 200 jogos, valor unitário: 1.138,40/ valor total: 227.680,00;
ITEM - 65 - Uniforme De Jogo Para Futsal Masculino E Feminino,
confeccionado em poliéster, composto por 10 camisas, 10 shorts, 10 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura São Gabriel da Cachoeira, na frente e costa das camisas, tamanho adulto, marca: FIFA, 100 jogos, valor unitário: 843,50/ valor total: 84.350,00;
VALOR TOTAL R$: 575.770,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014**.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão, **com início em 18 de Novembro de 2014 e término em 17 de Novembro de 2015**, ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Licitantes e respectivos preços a ser praticado obedecido a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos **materiais** objeto deste Termo de Referência é de, no máximo, **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar.

4.2 Os **materiais** deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situado na Av. Álvaro Maia, nº 569 – Bairro Centro, em São Gabriel da Cachoeira/AM, **no horário de 08h00min as 17h00min**, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Os **materiais** serão rejeitados quando não atenderem às condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e seus anexos e na proposta apresentada pelo Licitante Vencedor e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os **materiais rejeitados** por outra que atenda plenamente às exigências deste Edital, não podendo esse prazo ser superior a **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, devendo o novo **material** ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. O Licitante Detentor da Ata deverá garantir o perfeito funcionamento dos **materiais** contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, sem quaisquer ônus adicionais para a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

5.2. O prazo de garantia especificado no **subitem 5.1** será iniciado novamente quando o Licitante Detentor da Ata substituir o **material** defeituoso, mediante aceitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a disponibilidade financeira da Prefeitura a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por servidor designado pela Área competente da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira como Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e seus anexos, **com a efetiva entrega dos materiais**, objeto da licitação.

6.3. Para execução do pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, o nome, endereço e CNPJ da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, bem como o número da presente Licitação, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.7. O pagamento de que trata o **subitem 6.1** desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata, devidamente comprovada perante a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

6.8. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

7.2. Se a qualidade dos **materiais** entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a

presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no **subitem 4.3** da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SGC

9.1. As obrigações da **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** estão estabelecidas no **item 10** do Termo de Referência, **Anexo I**do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento similar pelo Licitante Detentor desta Ata, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 86 e nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento, de que trata a presente **Ata de Registro de Preços**, inclusive durante o período de garantia, o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, às sanções previstas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e seus anexos.

10.2. As penalidades descritas no **subitem 10.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal e demais órgãos integrantes da Administração Pública..

10.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

10.5. É facultado à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, quando o convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, não aceitá-lo ou não celebrar o contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

11.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação;

c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os **materiais**, objetos desta **Ata de Registro de Preços**, serão recebidos por Comissão designado pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira para esse fim.

12.2. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos **materiais**.

12.3. Os **materiais** deverão ser **novos de primeiro uso** e entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de destino, acompanhadas da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

13.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,

c) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

13.1.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) não cumprir as obrigações constantes desta **Ata de Registro de Preços**;
c) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **Ata de Registro de Preço**, ou
e) incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura São Gabriel da Cachoeira por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

13.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura São Gabriel da Cachoeira a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, de acordo com o disposto no Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 017/2014** e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM.

São Gabriel da Cachoeira/AM, ____ de _____ de 2014.

SR. RENÉ COIMBRA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

GILIARD SILVA HENRIQUE
Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer

Licitantes

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA-ME

C. R. REAL E CIA LTDA

M. M. DE SOUSA CONSTRUÇÕES – ME

CASA AQUARIU'S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:67BF580F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 003-SRP

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA E HORÁRIO: 13 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 04 de Fevereiro de 2015.

CLEOVIA OLIVEIRA FERREGUETTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:492F79DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 729/2015 – GPM - SPO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, Inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.
CONSIDERANDO, que o Cargo de COORDENADOR(A) SERVIÇOS SOCIAS, Símbolo CC4, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.
CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Emenda Nº 001 de 19 de Março de 2013, A Lei Complementar Nº001/2012.

R E S O L V E

I– NOMEAR, a senhora **AUXILIADORA BATALHA BRAGA,** para servir esta Prefeitura Municipal exercendo o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) SERVIÇOS SOCIAS,** símbolo **CC4.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 02 de Janeiro de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B6718A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731/2015 – GPM-SPO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, Inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 392/2014-GPM-SPO de 02 de janeiro de 2014, que nomeia o Senhor, **JOSÉ LIBERATO FIGUEIREDO FILHO,** como Agente de Desenvolvimento do Município de São Paulo de Olivença - AM;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2ED4E0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2015 – GPM-SPO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 123/2006 no seu artigo 85-A, e a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nº 009/2011, no seu artigo 14.

R E S O L V E

I– NOMEAR, o senhor **MARIO JOSÉ DE CARVALHO REIS** à função de Agente de Desenvolvimento do Município de São Paulo de Olivença – AM.
II – O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123/2006.
III – Cabe ao Agente de Desenvolvimento:
a) Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.
b) Identificar as lideranças locais no setor publico, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar no trabalho;
c) Manter diálogo constante com as lideranças identificadas, especialmente os empreendedores do município;
d) Manter registro organizado de todas as suas atividades;
e) Auxiliar o poder publico municipal no cadastramento e orientação dos empreendedores do município.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 02 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7845B536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2015 – GPM-SPO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, Inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

R E S O L V E

I – TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 124/2013-GPM-SPO de 08 de março de 2013, e a portaria nº 442/2014-GPM-SPO de 07 de março de 2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrario.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:ECAB8AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 734/2015 – GPM - SPO

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E

I– DESIGNAR o senhor **JOSE MARIA MAFRA MORAES,** ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo III símbolo CC3, de São Paulo de Olivença, para responder, ate ulterior deliberação como, Chefe de Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F74C959B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL NS 008/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

EDITAL Ns 008/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Edital 002/2014 - Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal N-601/2014, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, RESOLVE, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de Serviços Gerais, Vigia e Técnico em Enfermagem, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o Anexo I deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração nos dias 05.02.2015 a 10.02.2015 das 07:00 as 13:00 hs, (Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM).

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
502	224	ROBSON FERREIRA DAS CHAGAS	04/08/1991
512	1627	STEFANI CHAVES PACAIO	21/12/1995
522	3498	ALDENEI MARINHO CAUAMARI	10/02/1964
53s	3213	AILDO GOMES DE LIMA	20/04/1967
54 2	2107	GRACIANE BINDA DOS SANTOS	14/05/1983

CARGO: VIGIA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
472	7376	PEDRO DA COSTA RODRIGUES	23/02/1980
48s	2290	ILZONEI LIMA DA ROCHA	9/09/1982
490	5938	AURICELIO GOMES CARNEIRO	17/09/1982
502	6155	ÉLTON DE OLIVEIRA JEAN	9/11/1984

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
21e	2187	LAÉRCIO CURINTIMA DOS SANTOS	25/03/1979
222	413	ADAILTON DE SOUZA SILVA	10/08/1983
232	805	MAYARA SANGAMA SARAIVA	25/06/1989
242	3598	IRENETE ARAUJO DIAS	27/05/1977

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:058D4EDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público que o procedimento licitatório instaurado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034, 035, 036 e 037/2014 - CPL, para registro de preços destinado a *"Aquisição de material permanente, material didático pedagógico, material esportivo e gêneros alimentícios"*, realizado no dia 18/12/2014, a partir das08h30min a 16h00min na sala do prédio da Prefeitura de Tonantins onde funciona a ComissãoMunicipal de Licitação, situada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, Centro Tonantins/AM, foi consideradoFRACASSADO.

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Tonantins no dia 31/12/2014, de acordo com a lei orgânica do Município.

Tonantins – (AM), 31 de dezembro de 2014.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:9360C873

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre – Am, comunica os Termos Aditivos de Contrato das Dispensas de Licitações, Fundamento Legal: conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com objeto: contratação de eventual prestação de serviço continuado de limpeza pública. Prazo de execução: o prazo de execução do objeto do contrato será prorrogado até 04/03/2015. Dotação Orçamentária: Dotação 15.452.0091.2.027 – Encargos com Serviços de Limpeza Pública, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10.

Nº	Empresa	CNPJ	Proc. Adm. Nº	Dispensa Nº	Quarto Termo Aditivo Nº	Vigência	Valor R$
01	AGEILTON ARAÚJO DE ALMEIDA	18.716.346/0001-56	246/2013	177/2013	210/2013	3 MESES	1.000,00
02	AILTON DA SILVA MENDONÇA	18.654.810/0001-27	247/2013	178/2013	211/2013	3 MESES	750,00
03	ANTONIO ALEF NOBRE FARIAS	18.713.715/0001-57	249/2013	180/2013	213/2013	3 MESES	750,00
05	ANTONIO DE LIMA SILVA	18.654.784/0001-37	250/2013	181/2013	214/2013	3 MESES	850,00
06	ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA	18.653.890/0001-04	251/2013	182/2013	215/2013	3 MESES	750,00
07	ANTONIO PEREIRA DA FONSECA	18.658.390/0001-57	252/2013	183/2013	216/2013	3 MESES	1.100,00
08	ANTONIO RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	18.654.944/0001-48	253/2013	184/2013	217/2013	3 MESES	850,00
09	ANTONIO SILVA COSTA	18.650.444/0001-38	254/2013	185/2013	218/2013	3 MESES	750,00
10	ARILDO CARNEIRO FERREIRA	18.645.004/0001-92	255/2013	186/2013	219/2013	3 MESES	1.200,00
11	ARTHUR SIMÃO ANDRADE	18.731.776/0001-47	256/2013	187/2013	220/2013	3 MESES	750,00
12	BENEDITO ARAÚJO PINTO	18.653.251/0001-30	257/2013	188/2013	221/2013	3 MESES	750,00
13	BENIZIO DEMETRIO DA SILVA	18.650.057/0001-00	258/2013	189/2013	222/2013	3 MESES	850,00
14	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA	18.650.064/0001-01	259/2013	190/2013	223/2013	3 MESES	850,00
15	CARLOS ANTONIO PERES	18.691.945/0001-62	260/2013	191/2013	224/2013	3 MESES	750,00
16	CÉLIO DE SOUZA BENEVIDES	18.648.856/0001-33	261/2013	192/2013	225/2013	3 MESES	850,00
17	CLEISON DA SILVA SANTOS	18.675.147/0001-47	262/2013	193/2013	226/2013	3 MESES	750,00
18	CLEUDISMAR SOUZA DA ROCHA	17.974.514/0001-40	263/2013	194/2013	227/2013	3 MESES	750,00
19	ERNESTINO DA SILVA MAGALHÃES	18.648.165/0001-30	265/2013	196/2013	229/2013	3 MESES	750,00
20	ERONILSON LIMA GUERRA	18.648.414/0001-97	266/2013	197/2013	230/2013	3 MESES	750,00
21	EXPEDITO INACIO DE OLIVEIRA	18.652.865/0001-06	267/2013	198/2013	231/2013	3 MESES	1.000,00
22	FRANCISCO ADRIANO CAMPOS DE LIMA	18.658.701/0001-88	268/2013	199/2013	232/2013	3 MESES	850,00
23	FRANCISCO DAS CHAGAS TIMOTEO DE LIMA	18.657.661/0001-50	270/2013	201/2013	234/2013	3 MESES	850,00
24	FRANCISCO LIMA DA SILVA	18.692.201/0001-62	271/2013	202/2013	235/2013	3 MESES	850,00
25	FRANCISCO LIMA DE ARRUDA	18.654.870/0001-40	272/2013	203/2013	236/2013	3 MESES	850,00
26	FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	18.654.727/0001-58	273/2013	204/2013	237/2013	3 MESES	750,00
27	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	18.663.723/0001-36	274/2013	205/2013	238/2013	3 MESES	1.000,00
28	FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA	18.654.869/0001-15	275/2013	206/2013	239/2013	3 MESES	750,00
29	GEDENEY DA SILVA BORGES	18.653.959/0001-91	276/2013	207/2013	240/2013	3 MESES	850,00
30	GERSON MORENO DE LIMA	18.663.919/0001-20	277/2013	208/2013	241/2013	3 MESES	750,00
31	HAROLDO SOUZA BEZERRA	18.644.739/0001-00	278/2013	209/2013	242/2013	3 MESES	850,00
32	ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA	18.652.943/0001-64	279/2013	210/2013	243/2013	3 MESES	850,00
33	JOCILEUDO FLORES RODRIGUES DE SOUZA	18.654.809/0001-00	282/2013	213/2013	246/2013	3 MESES	850,00
34	JOSÉ LAERCIO FERREIRA DE SOUZA	18.653.389/0001-30	283/2013	214/2013	247/2013	3 MESES	750,00
35	JOSÉ RAIMUNDO ALVES FONSECA	18.649.594/0001-21	284/2013	215/2013	248/2013	3 MESES	750,00
37	JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	18.654.791/0001-39	285/2013	216/2013	249/2013	3 MESES	850,00
38	JUSCICLEI ROCHA PRUDENCIO	18.653.497/0001-02	286/2013	217/2013	250/2013	3 MESES	750,00
39	LÁZARO FERREIRA DE LIMA	18.654.841/0001-88	287/2013	218/2013	251/2013	3 MESES	850,00
40	LEONARDO DA SILVA BELO	18.663.959/0001-72	288/2013	219/2013	252/2013	3 MESES	750,00
41	LUIS GONZAGA LIMA DE ARRUDA	18.654.853/0001-02	289/2013	220/2013	253/2013	3 MESES	850,00
42	MANOEL ARAÚJO DE FREITAS	18.725.638/0001-55	291/2013	222/2013	255/2013	3 MESES	1.000,00
43	MANOEL MATOS RODRIGUES	18.652.856/0001-07	292/2013	223/2013	256/2013	3 MESES	1.000,00
44	MANOEL SILVA CANDIDO	18.654.702/0001-54	293/2013	224/2013	257/2013	3 MESES	750,00
45	MARCOS OLIVEIRA DE PAIVA	18.654.919/0001-64	294/2013	225/2013	258/2013	3 MESES	750,00
46	MARIA JOSÉ PINTO FERREIRA	18.685.847/0001-12	295/2013	226/2013	259/2013	3 MESES	750,00
47	MARQUEZAN DA ROCHA NEVES	18.645.339/0001-00	296/2013	227/2013	260/2013	3 MESES	750,00
48	NELSON BERNARDO DA SILVA	18.648.609/0001-37	297/2013	228/2013	261/2013	3 MESES	750,00

49	ORANJE DO NASCIMENTO FONTELE	18.649.836/0001-87	298/2013	229/2013	262/2013	3 MESES	850,00
50	OZÉIAS DE SALES DA LUZ	18.652.600/0001-08	299/2013	230/2013	263/2013	3 MESES	750,00
51	PEDRO DE SOUZA MORENO	18.653.843/0001-52	300/2013	231/2013	264/2013	3 MESES	750,00
52	RAIMUNDO CLODOALDO DA SILVA	18.650.545/0001-09	302/2013	233/2013	266/2013	3 MESES	1.200,00
53	RAIMUNDO DA SILVA ALVES	18.645.217/0001-14	303/2013	234/2013	267/2013	3 MESES	750,00
54	RAIMUNDO DE SALES SANTANA	18.658.571/0001-83	304/2013	235/2013	268/2013	3 MESES	1.000,00
55	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	18.653.061/0001-13	305/2013	236/2013	269/2013	3 MESES	750,00
56	RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA	18.654.799/0001-03	306/2013	237/2013	270/2013	3 MESES	850,00
57	RAIMUNDO NONATO MOURA DE LIMA	18.654.747/0001-29	307/2013	238/2013	271/2013	3 MESES	850,00
58	RAIMUNDO SILVA DE MORAES	18.666.048/0001-07	308/2013	239/2013	272/2013	3 MESES	750,00
59	RALITON SILVA DA CUNHA	18.644.748/0001-92	309/2013	240/2013	273/2013	3 MESES	1.600,00
60	ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	18.649.944/0001-50	310/2013	241/2013	274/2013	3 MESES	850,00
61	RODRIGO MARIANO DE LIMA	18.650.666/0001-50	311/2013	242/2013	275/2013	3 MESES	1.200,00
62	ROSINALDO SANTOS DA SILVA	18.663.830/0001-64	312/2013	243/2013	276/2013	3 MESES	1.000,00
63	ROSILDA RESENDE DA SILVA	18.711.094/0001-72	313/2013	244/2013	277/2013	3 MESES	750,00
64	SEBASTIÃO MAGALHÃES DE MELO	18.649.151/0001-30	314/2013	245/2013	278/2013	3 MESES	750,00
65	SIDNEY LEITÃO DA SILVA	18.666.478/0001-10	315/2013	246/2013	279/2013	3 MESES	1.000,00
66	SILVANY DA ROCHA NEVES	18.652.160/0001-80	316/2013	247/2013	280/2013	3 MESES	750,00
67	TRAJANO MARTINS FERREIRA	18.659.588/0001-55	317/2013	248/2013	281/2013	3 MESES	750,00
68	VALCIMAR SANTOS DE LIMA	18.647.739/0001-55	318/2013	249/2013	282/2013	3 MESES	850,00
69	VALDINELE ROCHA DOS SANTOS	18.654.946/0001-37	320/2013	251/2013	284/2013	3 MESES	850,00
70	JONAS DE SOUZA DOS ANJOS	18.809.492/0001-26	320-A/2013	253/2013	286/2013	3 MESES	1.000,00
71	JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ	18.659.447/0001-32	321-A/2013	254/2013	287/2013	3 MESES	1.000,00
72	RAIMUNDO GOUVEIA DAMASCENO	18.654.920/0001-99	322-A/2013	255/2013	288/2013	3 MESES	850,00
TOTAL ----------							60.600,00

Boca do Acre – AM, 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5E5F7DD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2014/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2014/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 049/2014/SRP, realizado respectivamente nos dias 24 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **R PEREIRA DA SILVA - COMÉRCIO - ME - CNPJ Nº 13.022.962/0001-93**, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de preço para a Aquisição de material de limpeza e EPI's para uso nos departamentos da prefeitura; Valor global dos itens apregoados é de R$ 1.089.558,11 (um milhão e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Item	Qtde	Unid	Descriminação/Especificação	Marca Tipo Procedência	Licitado	
					Unit.	Total
04	983	Unid	Cesto p/ lixo telado Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	plasvale	3,79	3.725,57
05	800	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	2,60	2.080,00
06	400	Caixa	Copo descartável Material: plástico, Capacidade: 50 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: café, Unidade de Fornecimento: caixa com 2.500 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.	f.c. oliveira	1,50	600,00
07	7.140	Frc	Desinfetante Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: bactericida e neutraliza dor de odores, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.	super brilho	1,60	11.424,00
08	9.030	Unid	Desodorizante Aplicação: vaso sanitário, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g e suporte para fixar no vaso	desodex	1,30	11.739,00
09	9.877	Unid	Detergente Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	f.c. oliveira	1,20	11.852,40
12	11.151	Unid	Esponja dupla-face Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 115 mm, Largura: 77 mm, Altura: 20 mm	brilux	0,79	8.809,29
13	5.232	Pct	Guardanapo de papel formato 33x32, em embalagem com 50 unidades.	facepa	1,25	6.540,00
14	3.187	Und	Isqueiro Material: acrílico resistente, Tamanho: pequeno, Características Adicionais: com regulador de chama.	bic	2,20	7.011,40
20	4.716	Fardo	Papel higiênico (64 BEM) Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: com folha simples, de alta qualidade primeira linha, textura macia, picotada, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: fardo com 64 rolos.	Nino	45,00	212.220,00
23	8.139	Pct	Sabão, em pó, com 500G, biodegradável,sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem com 500G.	rubi	2,75	22.382,25
24	5.101	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 30 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	kapricho	1,75	8.926,75
25	3.152	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 50 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	kapricho	1,25	3.940,00
26	3.603	Pct	Saco plástico, lixo capacidade 100 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	kapricho	1,50	5.404,50
27	640	Und	Vasculhador de teto, cabo com fio de nylon, Material: fios de nylon, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de plástico, base retangular com 22 furos e dimensão mínima de 25 cm	nylon	11,30	7.232,00
28	4.041	Und	Vassoura c/ fio de nylon com base plástica de 30 cm, com cabo plastificado	bettani	8,45	34.146,45
29	5.312	Und	Vassoura de cipó Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 22 furos, tamanho grande.	bettani	6,00	31.872,00
30	4.485	Und	Vassoura de piaçava Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 22 furos, tamanho grande.	bettani	4,50	20.182,50
31	2.000	Unid	Avental de napa forrado, tamanho grande, cores variadas	leo	5,00	10.000,00
41	1.000	Maços	Fósforo com 10 caixas, 40 palitos cada maço	Paraná	2,79	2.790,00
43	1.500	Pares	Luva de látex natural, tamanho P, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	Lagrota	6,50	9.750,00
44	1.500	Pares	Luva de látex natural, tamanho M, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	Lagrota	6,50	9.750,00
45	1.500	Pares	Luva de látex natural, tamanho G, com forma anatômica, flocada internamente, palma antiderrapante (constar CA)	lagrota	6,50	9.750,00
46	2.000	Unid	Pá metálica com cabo de madeira de 85 a 95 cm	santos	9,95	19.900,00

47	3.000	Fardos	Papel higiênico branco com folhas dupla, macio, picotado, fardo com 64 rolos, cada rolo medindo 30 m x 10 cm	facepa	44,80	134.400,00
48	3.000	Fardos	Papel toalha interfolha fardo com 1000 folhas	psa	42,00	126.000,00
54	1.000	Pares	Bota branca forrada cano médio nº 36	Pegaforte	49,50	49.500,00
55	1.000	Pares	Bota branca forrada cano médio nº 38	Pegaforte	49,50	49.500,00
56	1.000	Pares	Bota branca forrada cano médio nº 40	Pegaforte	49,50	49.500,00
57	1.000	Pares	Bota branca forrada cano médio nº 42	Pegaforte	49,50	49.500,00
58	1.000	Pares	Bota branca forrada cano médio nº 44	Pegaforte	49,50	49.500,00
63	1.000	Unid	Óculos de proteção (nas cores branco e escuro)	Elastobor	5,99	5.990,00
64	1.000	Unid	Capa de chuva em napa forrada reforçada tamanho GG	pericom	26,89	26.890,00
65	1.000	Unid	Capa de chuva em napa reforçada morcego	pericom	23,99	23.990,00
66	1.000	Unid	Luva de raspa cano curto (constar CA)	prot-cap	18,74	18.740,00
67	1.000	Unid	Luva de raspa cano curto, costa almofadada (constar CA)	prot-cap	20,69	20.690,00
68	1.000	Unid	Protetor auricular tipo concha na cor azul e arco preto tamanho único	prot-cap	3,49	3.490,00
69	1.000	Unid	Mascara descartável com respirador (constar CA), composição camadas de fibra sintética tratadas eletrostaticamente.	atras	9,84	9.840,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**1.089.558,11**

Careiro, 26 de janeiro de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9CEF4E6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 26/12/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral**, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007

EMPRESA: SEVERINO RODRIGUES NOGUEIRA – ME e J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	v.unit.	Empresa Vencedora
01	Arruela de 3/8"	150	Unid.	0,94	J R Viana Costa Construtora – EPP
02	Ancinho em ferro com cabo de madeira	150	Unid.	24,99	Severino Nogueira - ME
03	Arame Galvanizado	10	Rolos	18,95	Severino Nogueira - ME
04	Arame Recozido	150	kg	8,53	Severino Nogueira - ME
05	Boca de lobo	25	Unid.	44,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
06	Bota mat. Borracha boca longa nº 30	50	Pá	31,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
07	Bota mat. Borracha boca longa nº 35	50	Pá	29,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
08	Bota mat. Borracha boca longa nº 36	50	Pá	31,94	Severino Nogueira - ME
09	Bota mat. Borracha boca longa nº 38	50	Pá	29,99	J R Viana Costa Construtora – EPP
10	Bota mat. Borracha boca longa nº 39	50	Pá	30,10	Severino Nogueira - ME
11	Bota mat. Borracha boca longa nº 42	50	Pá	30,00	Severino Nogueira - ME
12	Bota mat. Borracha boca longa nº 44	50	Pá	29,90	Severino Nogueira - ME
13	Brita 1	750	m³	262,00	Severino Nogueira - ME
14	Brita 2	750	m³	261,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
15	Brita 3	750	M	262,00	Severino Nogueira - ME
16	Cabide duplo branco em louça	21	Unid.	13,00	Severino Nogueira - ME
17	Cabo 10,0 mm	60	PC	340,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
18	Cabo 2,5 mm	40	PC	105,50	Severino Nogueira - ME
19	Cabo 4,0 mm	40	PC	153,50	Severino Nogueira - ME
20	Cabo 6,0 mm	60	PC	243,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
21	Caixa de medição trifásica	15	Unid.	83,80	Severino Nogueira - ME
22	Caixa de passagem 20X20	35	Unid.	3,44	J R Viana Costa Construtora – EPP
23	Caixa de passagem 4X2	170	Unid.	2,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
24	Caixa de passagem 4X4	50	Unid.	3,99	Severino Nogueira - ME
25	Caixa de passagem octogonal (para lage)	75	Unid.	4,75	Severino Nogueira - ME
26	Caixa Sinfonada	35	Unid.	12,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
27	Carrinho de mão ferro	55	Unid.	84,00	Severino Nogueira - ME
28	Cerâmica piso 43x43cm - PI-5	2.250	m²	33,70	J R Viana Costa Construtora – EPP
29	Chave Blindada 125 amp	5	Unid.	785,00	Severino Nogueira - ME
30	Chuveiro plástico	50	Unid.	9,99	Severino Nogueira - ME
31	Cola adesiva plástica polietileno75g	30	Unid.	4,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
32	Conector para vara de aterramento (reforçado)	10	Unid.	9,50	Severino Nogueira - ME
33	Cumeeira p/ telha ondulada de 4mmx0,50cm	250	Par	10,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
34	Curvas 1"	35	Unid.	6,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
35	Curvas 1.1/2"	35	Unid.	6,85	Severino Nogueira - ME
36	Curvas 2"	55	Unid.	7,95	J R Viana Costa Construtora – EPP
37	Curvas 3/4"	45	Unid.	4,59	J R Viana Costa Construtora – EPP
38	Desempenadeira de aço	50	Unid.	8,50	Severino Nogueira - ME
39	Desempenadeira de madeira p/ alvenaria	35	Unid.	7,10	Severino Nogueira - ME
40	Dijuntor Bifásico de 25 A	200	Unid.	29,80	Severino Nogueira - ME
41	Dijuntor Bifásico de 30 A	20	Unid.	37,90	J R Viana Costa Construtora – EPP

42	Dijuntor Monofásico de 30 A	200	Unid.	8,10	J R Viana Costa Construtora – EPP
43	Disco de maquita 4 polegadas	40	Unid.	12,74	Severino Nogueira - ME
44	Dobradiças 3/1/2	500	Unid.	4,99	J R Viana Costa Construtora – EPP
45	Disjuntor Bifásico de 50 A	200	Unid.	50,10	Severino Nogueira - ME
46	Eletrocalha de 4"	160	Unid.	38,50	Severino Nogueira - ME
47	Eletroduto de 1"	45	Unid.	9,50	Severino Nogueira - ME
48	Eletroduto de 1.1/2"	45	Unid.	21,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
49	Eletroduto de 2"	45	Unid.	26,50	Severino Nogueira - ME
50	Eletroduto de 3/4"	75	Unid.	10,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
51	Emenda para eletrocalha de 4"	70	Unid.	4,99	Severino Nogueira - ME
52	Esquadria de alumínio veneziana 80x60	120	Unid.	131,50	Severino Nogueira - ME
53	Esquadria de alumínio veneziana 80x80	125	Unid.	149,43	Severino Nogueira - ME
54	Estribo (39x8)	7.500	Unid.	0,78	J R Viana Costa Construtora – EPP
55	Estribo (7x17)	3.450	Unid.	0,80	J R Viana Costa Construtora – EPP
56	Fechadura cromada sobre por	200	Unid.	25,74	Severino Nogueira - ME
57	Fechadura de trinco	230	Unid.	26,90	Severino Nogueira - ME
58	Ferragem CA 50 - 1/4 " (Laje)	600	Unid.	15,85	J R Viana Costa Construtora – EPP
59	Ferragem CA 50 - 3/8 " (Sapatas e Viga baldrame)	1.117	Unid.	36,25	Severino Nogueira - ME
60	Ferro CA 50 5/16	450	Unid.	24,70	J R Viana Costa Construtora – EPP
61	Fita veda rosca 50 mts.	250	Unid.	4,85	J R Viana Costa Construtora – EPP
62	Folha de vidro temparada 0.90x1.00	20	Unid.	306,90	Severino Nogueira - ME
63	Forro PVC	5.150	m²	15,90	Severino Nogueira - ME
64	Fusivel NH 250 A	10	Unid.	44,85	J R Viana Costa Construtora – EPP
65	Inchada sem cabo	750	Unid.	12,80	J R Viana Costa Construtora – EPP
66	Interruptores de 1 seção	300	Unid.	6,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
67	Interruptores de 1 seção + Tomada	300	Unid.	9,10	Severino Nogueira - ME
68	Interruptores de 2 seções	300	Unid.	7,86	J R Viana Costa Construtora – EPP
69	Interruptores de 2 seções + Tomada	300	Unid.	9,10	Severino Nogueira - ME
70	Joelho 100mm esgoto	290	Unid.	9,76	J R Viana Costa Construtora – EPP
71	Joelho 20mm soldável	290	Unid.	0,90	J R Viana Costa Construtora – EPP
72	Joelho 20mm x 1/2 roscável	290	Unid.	2,71	J R Viana Costa Construtora – EPP
73	Joelho 50mm esgoto	290	Unid.	1,91	J R Viana Costa Construtora – EPP
74	Joelho de 40 mm esgoto	290	Unid.	1,35	J R Viana Costa Construtora – EPP
75	Joelho de 50 mm esgoto	290	Unid.	2,15	Severino Nogueira - ME
76	Lavatório de louça branco s/ coluna c/ acessórios	55	Unid.	31,10	Severino Nogueira - ME
77	Lima chata	1.785	Unid.	7,04	Severino Nogueira - ME
78	Luminária completa com lâmpadas 1x40 wats com reator e soquete	150	Unid.	60,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
79	Luminária completa com lâmpadas 2x40w c/ reator e soquete pressão	170	Unid.	69,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
80	Luva 1"	220	Unid.	3,44	J R Viana Costa Construtora – EPP
81	Luva 1.1/2"	220	Unid.	1,74	Severino Nogueira - ME
82	Luva 2"	220	Unid.	1,99	J R Viana Costa Construtora – EPP
83	Luva 3/4"	220	Unid.	2,35	Severino Nogueira - ME
84	Massa corrida acrílica	350	Latão	71,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
85	Mictório em Alumínio	25	Unid.	224,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
86	Pá de bico com cabo de madeira	200	Unid.	21,65	Severino Nogueira - ME
87	Pá quadrada com cabo de madeira	200	Unid.	20,95	J R Viana Costa Construtora – EPP
88	Peça de madeira 2cm x 3cm x 3 metros	140	Dz.	84,45	Severino Nogueira - ME
89	Pia de cozinha de aço inoxidável duas cubas (2,00x0,58)	30	Unid.	360,90	Severino Nogueira - ME
90	Pincel 2/1/2	300	Unid.	5,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
91	Pincel 3/1/2	300	Unid.	7,90	Severino Nogueira - ME
92	Porca de 3/8	300	Unid.	0,94	J R Viana Costa Construtora – EPP
93	Porta de divisória divilux (0,60X2,10)	66	Unid.	161,20	J R Viana Costa Construtora – EPP
94	Porta de divisória divilux (0,90X2,10)	25	Unid.	179,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
95	Porta de madeira almofada simples (0.80X2,10)	55	Unid.	167,50	Severino Nogueira - ME
96	Porta papel branco - 15x15 em louça	27	Unid.	21,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
97	Prego 2.1/2x10	1.200	Kg	7,75	J R Viana Costa Construtora – EPP
98	Prego 3.1/2x10	400	Kg	7,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
99	Prego Telheiro pct c/ 500G	300	Kg	10,50	Severino Nogueira - ME
100	Puxador cromado	150	Unid.	13,30	Severino Nogueira - ME
101	Quadro de 20 Circuitos com barramento	10	Unid.	94,40	Severino Nogueira - ME
102	Quadro de 32 Circuitos com barramento	10	Unid.	234,50	Severino Nogueira - ME
103	Rejunte cerâmico cinza 1 kg	1500	Unid.	5,10	J R Viana Costa Construtora – EPP
104	Revestimento cerâmica 40x40cm - PI-4	620	m²	28,80	J R Viana Costa Construtora – EPP
105	Ripão de azimbre de 3 metros	190	Dz.	40,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
106	Rolo de fita alta fusão	500	Unid.	14,20	Severino Nogueira - ME
107	Rolo de fita isolante c/10m	500	Unid.	3,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
108	Rolo de Lã 15	500	Unid.	3,50	Severino Nogueira - ME
109	Rolo de Lã 23	500	Unid.	16,95	Severino Nogueira - ME
110	Selador acrílico 18 ml	250	Latão	85,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
111	Suporte para varetas de 3/8" inferior	120	Unid.	2,25	J R Viana Costa Construtora – EPP
112	Suporte para varetas de 3/8" superior	120	Unid.	2,35	J R Viana Costa Construtora – EPP
113	Tábua de azimbre de 3 metros	350	Dz.	67,90	J R Viana Costa Construtora – EPP
114	Tê de 40 mm	190	Unid.	2,65	J R Viana Costa Construtora – EPP
115	Tee 100mm esgoto	190	Unid.	6,30	Severino Nogueira - ME
116	Tee 20mm soldável	190	Unid.	1,60	J R Viana Costa Construtora – EPP
117	Tee 40mm esgoto	190	Unid.	1,80	Severino Nogueira - ME
118	Tee 50mm esgoto	190	Unid.	1,85	J R Viana Costa Construtora – EPP
119	Terminais de pressão para cabo 50 mm	30	Unid.	3,50	Severino Nogueira - ME
120	Terminais de pressão para cabo 95 mm	30	Unid.	13,90	Severino Nogueira - ME
121	Terminais tipo fendido para cabo 50 mm	50	Unid.	4,01	Severino Nogueira - ME
122	Terminais tipo fendido para cabo 95 mm	50	Unid.	6,94	J R Viana Costa Construtora – EPP
123	Tinta resina acrílica p/telha - 3 demãos 18 L	200	Latão	175,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
124	Tinta acrílica 18 lts - branca	450	Latão	95,00	Severino Nogueira - ME
125	Tinta Acrílica em piso - vermelha 18 L	250	Latão	153,50	Severino Nogueira - ME
126	Tinta Esmalte sintético cor: açaí 3,6ml	400	Galão	44,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
127	Tinta Esmalte sintético cor: azul celeste3,6ml	400	Galão	43,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
128	Tinta Esmalte sintético cor: laranja 3,6ml	350	Galão	43,00	Severino Nogueira - ME
129	Tinta esmalte sintetico cor: verde	220	galão	43,00	Severino Nogueira - ME
130	Tinta Esmalte sintético cor: verde manaus 3,6ml	400	Galão	43,00	Severino Nogueira - ME
131	Tinta para Piso cor: cinza c/ 18L	210	Latão	90,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
132	Tinta Zarcão comum – cobertura	210	Galão	57,00	J R Viana Costa Construtora – EPP
133	Tomada 2P+T	210	Unid.	5,10	J R Viana Costa Construtora – EPP
134	Torneira plástica ½	300	Unid.	2,90	Severino Nogueira - ME
135	Tubo 100 mm	190	Unid.	37,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
136	Tubo 20 mm soldável	190	Unid.	7,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
137	Tubo 40 mm soldável esgoto	190	Unid.	23,50	J R Viana Costa Construtora – EPP
138	Tubo 50 mm soldável esgoto	190	Unid.	33,40	Severino Nogueira - ME
139	Tubo de esgoto de 200mm	190	Unid.	303,80	Severino Nogueira - ME
140	Varas de aterramento de 2,40 m	150	Unid.	22,70	Severino Nogueira - ME
141	Vareta de 3/8	120	Unid.	5,85	Severino Nogueira - ME
142	Vedalit (Impermeabilizante)	150	Galão	55,70	J R Viana Costa Construtora – EPP
143	Vidro 20cm x 20cm x 4 mm	150	Unid.	5,00	Severino Nogueira - ME

OBSERVAÇÃO: Matéria republicada por ter saído com incorreções na publicação do dia 26 de janeiro de 2014, nº 1041.

Manaquiri (AM), em 09 de janeiro de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:6B5509CE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 26/12/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo. Objeto: Aquisição de combustíveis (diesel e gasolina), Derivados de Petróleo e gás de cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.

LOTE 1 - firma: M. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, CNPJ: º 08.538.030/0003-20.

ITEM	UNID.	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA ESTIMADA	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	(R$) UNIT. REGISTRATO
01	Litro	450	46	Arla	Ipiranga	5,90
02	Carga	320	35	Carga de Gás, Botija com 13kg	Fogás	55,00
03	Litro	850	71	Fluido de freio	Bosch	19,25
04	Litro	148.820	12.402	Gasolina Comum	Ipiranga	3,55
05	Kg	250	29	Graxa	Ipiranga	19,25
06	Litro	48.500	8.208	Óleo Diesel S-10	Ipiranga	3,32
07	Litro	145.100	13.758	Óleo Diesel	Ipiranga	3,08
08	Litro	988	82	Óleo Lubrificante 10W Hidráulico	Ipiranga	19,25
09	Litro	550	46	Óleo Lubrificante 140	Ipiranga	17,98
10	Litro	1.060	88	Óleo Lubrificante 4T	Ipiranga	21,50
11	Litro	1.420	202	Óleo Lubrificante 20 W 40	Ipiranga	16,98
12	Litro	990	83	Óleo Lubrificante 20 W 50	Ipiranga	17,98
13	Litro	2.600	300	Óleo Lubrificante 2 T	Ipiranga	16,98
14	Litro	690	58	Óleo Lubrificante 68	Ipiranga	17,98
15	Litro	1.945	162	Óleo Lubrificante 90	Ipiranga	17,98
16	Litro	1.100	92	Óleo Lubrificante SAE 30	Ipiranga	17,98
17	Litro	650	54	Óleo Lubrificante mobil	Ipiranga	17,98
18	Litro	1.510	209	Óleo Lubrificante SAE 40	Ipiranga	17,98

LOTE 2 - firma: F. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, CNPJ n.º 07.347.452/0001/93.

ITEM	UNID.	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA ESTIMADA	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	(R$) UNIT. REGISTRATO
01	Litro	105	09	Arla	Lubrax	6,00
02	Carga	340	28	Carga de Gas. Botija com 13kg	Fogás	52,53
03	Litro	150	13	Fluido de freio	Boch	16,00
04	Litro	128.820	10.735	Gasolina Comum	Texaco	3,50
05	Kg	95	08	Graxa	Texaco	15,00
06	Litro	175.100	14.592	Óleo Diesel Comum	Texaco	3,00
07	Litro	982	82	Óleo Lubrificante 10W Hidráulico	Texaco	17,00
08	Litro	550	46	Óleo Lubrificante 140	Texaco	16,00
09	Litro	950	79	Óleo Lubrificante 4T	Texaco	16,00
10	Litro	1.555	130	Óleo Lubrificante 20 W 40	Texaco	16,00
11	Litro	865	72	Óleo Lubrificante 20 W 50	Texaco	16,00
12	Litro	2.955	246	Óleo Lubrificante 2 T	Texaco	16,00
13	Litro	690	58	Óleo Lubrificante 68	Texaco	17,00
14	Litro	220	18	Óleo Lubrificante 90	Texaco	16,00
15	Litro	958	80	Óleo Lubrificante SAE 30	Texaco	16,00
16	Litro	250	21	Óleo Lubrificante móbil	Texaco	18,00
17	Litro	1.210	101	Óleo Lubrificante SAE 40	Texaco	16,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos produtos encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Manaquiri/AM, em 20 de janeiro de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:5AB268E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços - ARP nº 005/2015;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2014 - CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a empresa abaixo identificada;

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015;
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Climatização dos Edifícios e Anexos da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM;
VIGÊNCIA DA ATA: 31/12/2015;
FORNECEDOR: PEDRO DE MEDEIROS ARAUJO – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.642.949/0001-13, estabelecida na Rod. AM 010, Ramal da Efibram, Rua de Cima, S/N, Km 84, Zona Rural, Rio Preto da Eva/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA (ACJ) - 7.500 BTU'S	Serviço	150	50,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA (ACJ) - 10.000 BTU'S	Serviço	150	60,00
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA (ACJ) - 12.000 BTU'S	Serviço	100	70,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA (ACJ) - 18.000 BTU'S	Serviço	50	80,00
5	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA (ACJ) - 30.000 BTU'S	Serviço	30	100,00
6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 9.000 BTU'S	Serviço	250	130,00
7	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 10.000 BTU'S	Serviço	250	130,00
8	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 12.000 BTU'S	Serviço	250	130,00
9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 18.000 BTU'S	Serviço	100	150,00
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 24.000 BTU'S	Serviço	50	180,00
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 30.000 BTU'S	Serviço	50	180,00
12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - 36.000 BTU'S	Serviço	20	220,00

A Ata integral, com as especificações, preços e demais condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 20 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA DA SILVA FARAH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:3429DAB7

